



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º, Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (23) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objeto incluir no calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre a Festa da Colheita, realizada anualmente no distrito do Café, impreterivelmente, no último sábado de julho, como um tradicional evento cultural e social, celebrando a rica tradição agrícola do distrito e do nosso Município, que remonta aos precursores tropeiros e fundadores do povoado, no século passado.

Ao longo dos anos, a Festa da Colheita ficou por muito tempo esquecida, sendo retomada no ano passado em 2023, como um importante evento para a comunidade local, atraindo visitantes de todo o Município e região. A festa esse ano que estará em sua 2ª edição após essa retomada, oferece uma programação diversificada, que inclui apresentações musicais, danças folclóricas, exposição de produtos da gastronomia local, de produtos agrícolas e também artesanato local, contribuindo para a preservação da memória histórica do nosso povo Cafeense e Alegrense.

A festa atrai visitantes de toda região e de Municípios vizinhos, o que gera renda para os comerciantes locais e impulsiona a economia, inclusive, funcionando como uma oportunidade ímpar para os agricultores e artesãos locais exporem e venderem seus produtos, além de gerar renda para os setores de serviços da economia local, como hotéis, restaurantes, bares e posto de combustíveis.

A Festa da Colheita é uma ótima oportunidade para divulgar a cultura e os produtos locais para um público mais amplo, contribuindo para fortalecer a identidade cultural do distrito do Café e do Município de Alegre/ES, bem como um momento de confraternização para a comunidade local, promovendo a integração entre os moradores do distrito com as demais regiões do Município e visitantes.

Nesse sentido, considerando a exposição de motivos acima relatados, és justo merecedor da aprovação do presente projeto, razão pela qual, solicito acolhimento da presente proposição.

Alegre/ES, 15 de julho de 2024.


EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador Autor

"O PODER UNIDO É MAIS FORTE."